

Meio: Jornal de Negócios

Data: 27-05-2022

TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Especialistas pedem peritos para ajudar na justiça tributária

Mais do que recorrer à inteligência artificial, como quer a ministra da Justiça, os fiscalistas apontam o reforço de peritos nos tribunais tributários como uma forma de ajudar os juizes a decidir e a acelerar a resolução dos processos.

JOÃO MALTEZ

jmaltez@negocios.pt

A ministra da Justiça, Catarina Sarmento Castro, defendeu, no recente congresso da Associação dos Magistrados da Jurisdição Administrativa e Fiscal, o recurso à Inteligência Artificial (IA) para melhorar o funcionamento dos tribunais, desta área, a par do reforço dos meios ao seu dispor. Numa área crucial para as empresas e para a economia, até que ponto podem as medidas defendidas pela governante contribuir para melhorar o sistema? As opiniões dos fiscalistas dividem-se quanto ao uso da IA. Há quem a defenda, mas também quem fale em “ficção científica, mas da má”. Unânime é, por outro lado, a defesa do reforço de meios, em particular com a contratação de peritos que ajudem os juizes a decidir de forma mais célere.

“O recurso às novas tecnologias é essencial. Se chegarmos num futuro próximo ao uso de inteligência artificial para a preparação de decisões, sem dúvida, para as decisões propriamente ditas, duvido”, sublinha o fiscalista Jaime Carvalho Esteves, sócio da J+Legal.

“Chamar a IA para resolver problemas desta jurisdição parece-me ficção científica, mas da má. Ademais, seria pôr o carro à frente dos bois, pois não se alcança como é que a inteligência artificial lidaria com o caos reinante. A não ser que a IA viesse miraculosamente decidir casos que há mais de 10 anos acumulam pó nos tribunais de primeira instância, o que não me parece de todo”, critica o também fiscalista João Espanha.

Seguindo a mesma linha de raciocínio, Nuno da Silva Vieira, só-

cio responsável pelo Legal Intelligence da Antas da Cunha Ecija, não acredita que a chamada inteligência artificial venha agora, resolver o problema dos tribunais administrativos e fiscais. “Admito, até, uma grande preocupação com o cená-

“Não é admissível que os contribuintes estejam mais de 10 ou 20 anos à espera de uma decisão”, diz António Gaio.

rio levantado pela senhora ministra da Justiça, por querer importar – do modelo anglo-saxónico – a predição de sentença através de algoritmos”, frisa este advogado. Em sua opinião, “a simples predição de sentenças, através de algoritmos poderosos, que ignore a evolução do pensamento humano, pode gerar contradições e injustiça”.

Há contudo quem tenha uma perspetiva distinta da já exposta. É o caso de António Gaio, sócio da AFMA. Para este advogado, “as medidas defendidas pela ministra da Justiça são fundamentais para melhorar a situação absolutamente catastrófica em que se encontra o funcionamento dos Tribunais Administrativos e Fiscais”. Segun-

do adianta, “não é admissível que os contribuintes estejam anos, muitas vezes mais de 10 ou 20, à espera de uma decisão final”. Em sua opinião, “o recurso a IA permitirá facilitar, e muito, a tarefa dos magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais”.

Pedro Vidal Matos, sócio da Cuatrecasas, coordenador da área fiscal, entende que “é essencial libertar os juizes para aquela que é a sua função mais nobre: julgar. Tudo o que permita agilizar tarefas burocráticas e proporcionar os meios para que os juizes possam dedicar o seu tempo na análise e decisão dos casos que chegam aos tribunais é bem-vindo.” O advogado sublinha, ainda que “quando se fala de



Forma de dar colorido aos processos nos tribunais administrativos e fiscais suscita divisões entre os especialistas desta área da Justiça.

Advogados criticam “excesso de litigância” por parte do Fisco

inteligência artificial não se está a falar de sentenças ditadas por um qualquer algoritmo, sem intervenção humana, mas de ferramentas informáticas que permitem aos juízes fazer melhor o seu trabalho”.

Para Sara Soares, advogada principal da Abreu Advogados, “todas as medidas que possam ser adotadas no sentido de permitir que o tempo dos juízes se concentre em tarefas que apenas estes podem desempenhar e em que o seu contributo é determinante, serão favoráveis ao funcionamento da justiça administrativa e fiscal e, em última análise, à economia e às empresas”.

Nuno da Silva Vieira admite preocupação “com um cenário [...] da predição de sentença através de algoritmos”.

Pendências que, em média, demoram seis anos a resolver, falta de peritos com capacidade para apoiar as decisões dos juízes ou excesso de litigância por parte da Autoridade Tributária, a realidade dos tribunais administrativos e fiscais está longe de ser perfeita. Pelo menos na ótica dos advogados que trabalham nesta área da justiça.

“O tempo durante o qual os processos fiscais ficam pendentes em tribunal – de acordo com dados conhecidos quanto a 2020, em média seis anos – é atualmente um ponto a desfavor da justiça administrativa e fiscal”, sublinha Sara Soares, ad-

vogada principal da Abreu Advogados. Isto não apenas do ponto de vista da perceção dos investidores estrangeiros, como dos clientes que pretendem discutir temas fiscais em tribunal”, adianta a mesma advogada.

Opinião idêntica tem Jaime Carvalho Esteves, sócio da J+Legal, quando diz que os principais problemas nestes tribunais são “a morosidade das decisões, a falta de peritos para questões de matéria não jurídica, por exemplo, contabilísticas, o excesso de litigância parte da Autoridade Tributária (AT), quer nas liquidações, quer nos processos”.

Neste âmbito, se há aspeto em que todos os fiscalistas inquiridos pelo Negócios concordam, como sintetiza Rogério Fernandes Ferreira, é que “é necessário criar condições de apoio, de pessoal de apoio, aos juízes”, através da contratação de peritos. Mais importante, diz o mesmo advogado, é retirar destes tribunais “matérias menores” que os entopem e que “deveriam estar em tribunais de conflitos de consumo”, como é o caso, exemplifica, “de taxas de portagem e moderadoras ou das quotas para caixas de previdência”. ■

O fiscalista Rogério Fernandes Ferreira também aponta o dedo igualmente à “demora na resolução dos processos”, mas igualmente ao “não controlo das pendências judiciais, incluindo do valor da dívida executanda pendente e que não parou de aumentar durante o período pandémico, correspondendo, hoje, a praticamente o valor da receita anual do IVA, que é o imposto mais relevante do nosso sistema fiscal”.

Na opinião deste sócio da RFF & Associados, “provavelmente, e pela primeira vez, temos justificação efetiva para rever as regras da prescrição das

obrigações tributárias e para criar planos de recuperação de dívidas fiscais e que deveriam servir agora para a amortização e a redução da dívida pública”.

Para João Espanha, também especialista em Direito Fiscal, uma das causas do “caos” nestes tribunais “é a sanha litigante da AT, que de há algum tempo a esta parte recorre de tudo e mais alguma coisa, mesmo quando sabe que não tem pinga de razão”. Segundo adianta o mesmo advogado, isto corresponde a uma “absoluta perda de tempo, meios e recursos para a AT, e custos acrescidos para o contribuinte”. ■



Há uma sanha litigante da Administração Tributária, que [...] recorre de tudo e mais alguma coisa para todas as instâncias.



JOÃO ESPANHA
Fiscalista, sócio da Espanha e Associados



Provavelmente temos justificação [...] para criar planos de recuperação de dívidas fiscais [...] para ajudar à redução da dívida pública.



ROGÉRIO F. FERREIRA
Fiscalista, sócio-fundador da RFF & Associados



[É importante] permitir o recurso a peritos por parte dos magistrados e libertar os mesmos de inúmeras [...] sem relevância material.



JAIME C. ESTEVES
Fiscalista, sócio-fundador da sociedade J+Legal



Tudo o que permita agilizar tarefas burocráticas para que os juízes dediquem o seu tempo à análise e decisão dos casos é bem-vindo.



PEDRO VIDAL MATOS
Sócio da Cuatrecasas, coordenador da área fiscal